



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 13 de agosto de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 37/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 2/2025

Autoria: FABRÍCIO DIAS JUNIOR "Fabrício da Aeronáutica"

Ementa: Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Por entendimento entre os respectivos Presidentes, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprecia a presente matéria em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, com fundamento no artigo 48, § 4º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

Estas Comissões sob os aspectos constitucional, legal e jurídico e ainda econômico-financeiro de suas competências, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada têm a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Valdecir Almeida

Diretor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

